



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaiára, 31 de **MARÇO** de 2025.

MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO
DIRETORA DA ZELADORIA MUNICIPAL

GABRIEL HORACIO BASTON E
NASCIMENTO: [REDACTED]

Digitally signed by GABRIEL HORACIO BASTON E
NASCIMENTO: [REDACTED]
DN: CN=BASTON E, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFID e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EMAIL=GABRIEL.HORACIO.BASTON.E@SECRETARIA.FAZENDA.GOV.BR, C=BR, o=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Date: 2025.03.31 10:22:30-0300
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ Nº 18.990.318/0001-22

1277
6



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO _____

CARGO: DIRETOR DA ZELADORIA MUNICIPAL _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 4628 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO
DIRETOR DA ZELADORIA MUNICIPAL |

|
|
|
|

Gabriel



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: ESAL – EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 41/2024 _____

OBJETO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIRA – SP _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 31 DE MARÇO DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matrícula Funcional Nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matrícula Funcional Nº 4345 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO** _____

Cargo: **DIRETOR DA ZELADORIA MUNICIPAL** _____

Matrícula Funcional N° **4628** _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **GABRIEL HORÁCIO BASTON E NASCIMENTO** _____

Cargo: **SÓCIO/ADMINISTRADOR** _____

CPF N° _____

Assinatura: **GABRIEL HORACIO BASTON E NASCIMENTO** _____

Digitally signed by GABRIEL HORACIO BASTON E NASCIMENTO
DN: cn=BASTON, o=CPF Brasil - OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, ou=CPF A1, ou=BR BRANCO, ou=BRASILEIRO, ou=BRASIL, ou=BR
Reason: I am the author of this document.
Date: 2020.03.31 10:23:32-0300
Full PDF Reader Version: 2024.4.0

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO** _____

Cargo: **DIRETOR DA ZELADORIA MUNICIPAL** _____

Matrícula Funcional N° **4628** _____

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: **ESTEFANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA LEONCINI** _____

Cargo: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** _____

Matrícula Funcional N.º **1507** _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA _____

CNPJ: 18.990.318/0001-22 _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 41/2024 _____

DATA DE ASSINATURA: 31 de MARÇO de 2025 _____

VIGÊNCIA: 12 meses (01/04/2025 a 31/03/2026) _____

OBJETO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUAIRA – SP _____

VALOR R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 31 DE MARÇO DE 2025 _____


MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO
DIRETOR DA ZELADORIA MUNICIPAL

